



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 20/2024

De 11 de março de 2024

DISPÕE SOBRE O DIA DE CONSCIENTIZAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO SOBRE TDAH E TDA.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL aprovou, e eu MARCO AURÉLIO SOARES, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o "Dia Municipal de Conscientização e Sensibilização sobre Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) e Transtorno do Déficit de Atenção (TDA)", a ser celebrado anualmente no dia 13 de julho, no âmbito do município de Pilar do Sul.

Art. 2º - O Dia Municipal de Conscientização e Sensibilização sobre TDAH e TDA tem como objetivo promover a conscientização da população sobre a natureza desses transtornos, suas implicações nas diversas esferas da vida dos afetados, bem como sensibilizar para a importância do diagnóstico precoce, tratamento adequado e apoio às pessoas com TDAH e TDA, e suas famílias.

Art. 3º - No Dia Municipal de Conscientização e Sensibilização sobre TDAH e TDA, poderão ser realizadas atividades educativas, como: palestras, mesas-redondas, seminários, distribuição de material informativo em locais públicos, campanhas de sensibilização nas escolas, unidades de saúde e demais espaços de relevância para a comunidade.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar, em colaboração com a Secretaria Municipal de Educação e demais órgãos competentes, ficará responsável por planejar, organizar e executar as atividades alusivas ao Dia Municipal de Conscientização e Sensibilização sobre TDAH e TDA.

Art. 5º - As despesas decorrentes da implementação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas se necessário, conforme legislação vigente.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 11 de março de 2024.

ELI DE GÓIS VIEIRA JÚNIOR
Vereador-PDT



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 29 /2024

De 11 de março de 2024

DISPÕE SOBRE O DIA DE CONSCIENTIZAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO SOBRE TDAH E TDA.

MENSAGEM JUSTIFICATIVA:

O dia 13 de julho marca o Dia Internacional do Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH), uma data de relevância global para promover a conscientização e compreensão desse transtorno. Neste contexto, a instituição do "Dia Municipal de Conscientização e Sensibilização sobre TDAH e TDA" se alinha com a iniciativa internacional, proporcionando uma oportunidade única para a comunidade local se unir em prol da disseminação de informações precisas, sensibilização da população e apoio às pessoas afetadas por esses transtornos.

Este projeto de lei visa não apenas reconhecer a importância do Dia Internacional do TDAH, mas também reforçar o compromisso municipal com a promoção da inclusão, bem-estar e qualidade de vida das pessoas com TDAH e TDA, assim como suas famílias. Ao estabelecer um dia dedicado a essa causa, o município demonstra seu apoio e solidariedade, contribuindo para reduzir o estigma e garantir o acesso a recursos e tratamentos adequados para aqueles que vivem com esses transtornos.

Em vista do exposto, contamos com o apoio dos Nobres pares desta Casa de Leis na aprovação deste projeto.

Pilar do Sul, 11 de março de 2024.


ELI DE GÓIS VIEIRA JÚNIOR
Vereador-PDT